

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N. 121/25-GAB/DG/PCEPA DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO os artigos 26 e 27 da Lei 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2436693;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LEANDRO LOPES BENFICA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 5888937/1, a afastar-se para estudos no Programa de Pós-graduação Profissional em Engenharia Elétrica, na área de Segurança Cibernética, gerenciado pela Universidade de Brasília – UnB, com ônus para esta Polícia Científica do Pará, durante o período de 02.07.2025 a 30.09.2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de maio de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1204115

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 2012/2025-DAF/CGP, DE 29/05/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 05/05/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2630491, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, lotada na CIRETRAN “B” de Soure, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 05/05 a 03/07/2025, referentes ao triênio 1994/1997, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/03/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N. 2011/2025-DAF/CGP, DE 29/05/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 07/05/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2647564, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Dhemily Nogueira Ferreira, Vistoriadora, matrícula 57230682/1, lotada na CIRETRAN “A” de Tucuruí, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/05 a 18/06/2025, referentes ao triênio 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N. 2010/2025-DAF/CGP, DE 29/05/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 128487, de 27/05/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ENÉAS MAGNO MONTEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3263959/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/04 a 03/07/2025, conforme Laudo Médico nº 128487, de 27/05/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1204385

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 01/2025- CCCLIN/DG

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97; Resolução nº 927/2022 do CONTRAN e Portaria nº 011/2020 – DG/DETRAN-PA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 927/2022 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal. CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade,

de, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro.

Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento indicando o local que pretendem instalar-se, assinados pelo responsável legal da entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento original ou cópia autenticada, devidamente paga.

Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas instaladas no município sede indicado no presente Edital. Não é permitida instalação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios -proprietários possuam grau de parentesco até terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão: I – O prazo para recebimento dos documentos contidos na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN, será de 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA – SEDE, e direcionados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV, e a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

II – As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vistorias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases anteriores.

III – A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas, conforme disponibilidade do DETRAN/PA.

Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender todas as exigências contidas na Portaria nº. 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrutura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos equipamentos constantes na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da Portaria nº 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 927/2022 – CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os credenciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos seguintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva abrangência territorial:

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-ACÚ

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: Igarapé – Acú, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Maria do Pará e São Francisco do Pará

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém 30 de maio de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1204246

PORTARIA N. 2009/2025-DG/CGP, de 29/05/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 2025/2719315, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho, Assistente de Trânsito, matrícula 57190690/1, para responder pela Gerência de Exames Teóricos e Práticos, no período de 26/05 a 09/06/2025, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA N. 2008/2025-DG/CGP, de 29/05/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, alterada pela Lei 10.781/2024, de 19/11/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 04/04/2025, no PAE 2025/2488380, para concessão da Gratificação de Titulação com base no art. 36-B, da Lei nº 10.781, de 19/11/2024,